



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
 Gerência de Serviços de Acolhimento para Adultos e Família

Relatório Técnico - SEDES/SUBSAS/CPSE/DISA/GEACAF

RELATÓRIO TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DE DEZEMBRO DE 2020

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
Nº do processo SEI: 00431-00010739/2017-61	
Termo de Colaboração 30/2016	
Vigência da parceria: 01/07/2016 à 30/06/2021	
OSC: Obras Assistenciais Bezerra de Menezes	
Responsável pelo acompanhamento da parceria na OSC: Inês Alves Miranda (dirigente)	
Telefone da OSC: (61) 3591-3039	
E-mail: contato@lardosvelhinhos.org.br	
Endereço da sede:	
Endereço (s) de execução: QD 14 AE módulos 1 e 2 - Sobradinho I / DF	
Objeto da parceria: Ofertar o serviço de acolhimento, na modalidade abrigo institucional, para idosos.	
Meta Quantitativa: 70 idosos de ambos os sexos, sendo 65 vagas dependentes e 5 independentes.	
Gestor ou comissão de gestão: Nathália Kristina Beserra Cavalcante Dias, matrícula 197.351-7. Ordem de Serviço nº 126 de 06 de agosto de 2016, publicado no DODF nº 149 de 5 de agosto de 2016, pág. 54.	
Valor transferido pela Administração Pública no período: Conforme informações constantes no Relatório Informativo Mensal da OSC (53680653), a administração pública depositou em 09/12/2020 o valor de R\$149.376,19, referente ao repasse ordinário de dezembro de 2020 e em 22/12/2020 R\$131.986,08 relativo à suplementação emergencial de enfrentamento ao Covid. Informação corroborada pelas Ordens Bancárias 52318844 e 53289554. Ressalta-se que o montante relativo ao repasse ordinário desse período encontra-se com retenção no valor de R\$ 21.087,36, de acordo com decisão exarada pelo Memorando n.º 100/2020-SEADS (47088306) .	
ACOMPANHAMENTO	
Relatório Informativo Mensal	<p>O Relatório Informativo Mensal (53680653) referente ao mês dezembro/2020 foi apresentado pela parceira no dia 05/01/2021.</p> <p>Pontua-se que há informações pessoais constantes no relatório da instituição, de acordo com as disposições da LAI, do Decreto nº 7.724/2012. Portanto caso haja solicitação de acesso à essas informações por terceiros, o órgão que a detém realizará a análise da solicitação e das eventuais indicações de sigilo realizadas</p>

pela instituição produtora da informação. Caso não recaia alguma das hipóteses excepcionais de negativa de acesso, a informação deverá ser disponibilizada ao solicitante.

O acompanhamento nesse período visou o monitoramento das vagas disponíveis, além do acompanhamento das atividades ofertadas através da análise do relatório mensal da OSC, bem como orientações diversas a cerca do termo de colaboração. Essa verificação foi efetivada diariamente por meio de contatos telefônicos, whatsapp, troca de e-mails e acompanhamento das redes sociais e site oficial da OSC.

Cabe descrever também que umas das atribuições do Gestor que acompanha os Termos de Colaboração do serviços de acolhimento para o público idoso é **a gestão das vagas ofertadas**. Há uma lista de interesse em vaga em Instituição de Acolhimento para Idosos, que atualmente encontra-se com 160 idosos aguardando oferta de vaga. As demandas são encaminhadas pelos CREAS, Secretaria de Saúde e órgãos do poder judiciário (CJI, PROJID), via SEI, e são inseridas na lista com os principais dados dos idosos (nome, grau de dependência, gênero, nº do processo SEI, condições físicas e mentais, data de nascimento, idade, data de solicitação da vaga, unidade demandante, endereço e motivo da solicitação). Dessa forma, temos as informações dos idosos que aguardam vaga, dos que foram acolhidos, daqueles que recusaram ou desistiram do acolhimento e dos falecidos, pois há uma comunicação periódica com as OSC à cerca das disponibilizações das vagas e sobre o processo de acolhimento. Além de minucioso e constante acompanhamento dos casos, solicitando atualizações de informações, encaminhando demandas para os órgãos de garantia de direitos, respondendo a questionamentos de unidades fiscalizadoras e atendendo às famílias desses idosos através de contatos telefônicos e inclusive pessoalmente. Assim, não é raro a nossa participação em diversos estudos de caso em conjunto com os órgãos demandantes e até mesmo pós acolhimento nas ILPIs. Contamos hoje com 248 vagas em 5 instituições parceiras para atender a demanda de todo o Distrito Federal e é notável que o número de solicitações é superior a quantidade de vagas disponibilizadas. Explicando assim a extensa lista de espera e a necessidade de ampliação no número de vagas.

Em conformidade com a Ordem de Serviço conjunta nº 1/2020 - SUBSAS/SUBSAN, as atividades laborais estão sendo realizadas na proporção de 90% em teletrabalho e 10% presencial na unidade, em caráter temporário e excepcional, enquanto durar a situação de pandemia. Dessa forma, as visitas técnicas às OSC continuam suspensas.

O período de 21 a 25/12/2020 refere-se ao recesso da gestora.

Seguem atividades de monitoramento realizadas no período desse relatório :

DIA	REGIME LABORAL	ATIVIDADES	PROVIDÊNCIAS/OBSERVAÇÕES
1	TELETRABALHO	Contato whatsapp	Evento natal solidário
1	TELETRABALHO	Email/SEI/SIDS	Informando acolhimento Sr. José Matos, processo 0043100007719/2019-74
1	TELETRABALHO	Email/SEI/SIDS	Informando desistência de acolhimento Sr. José Ribamar.

Atividades de monitoramento realizadas

1	TELETRABALHO	Email	Solicitando o envio de lista de acolhidos com CPF atualizadas
1	TELETRABALHO	Email	Envio das listas solicitadas.
1	TELETRABALHO	SEI	Processo 0043100013121/2019-14 referente ao Sr. Adalberto Olindo, para avaliação de acolhimento.
2	TELETRABALHO	SEI	Envio de documentos
2	TELETRABALHO	Email/SEI/SIDS	Referente a não localização da sra. Maria das Graças Borges
2	TELETRABALHO	Contato telefônico	Atualização de casos
2	TELETRABALHO	SEI	Envio de processo 0006000365637/2020-87 referente à Sra, Margarida da Silva Rocha para avaliação de acolhimento.
2	TELETRABALHO	Email	Envio de relatório informativo mensal
2	TELETRABALHO	Contato telefônico	Liberação de acesso externo ao Bezerra de Menezes e consulta sobre liberação de assinatura eletrônica.
3	PRESENCIAL	Contato whatsapp/ email	Envio de documentos SEI
3	PRESENCIAL	SEI	Envio do comprovante de finalização de cadastro Censo SUAS 2020.
3	PRESENCIAL	Contato whatsapp	Consulta processo SEI
7	TELETRABALHO	Email/SEI /Contato whatsapp	Envio de recurso administrativo, autuado no processo SEI da OSC e encaminhado à ASSESP para providências e para DISA, CPSE para conhecimento.
8	TELETRABALHO	Email/SEI/SIDS	Comunicando desistência de acolhimento Sr. Adalberto.
8	TELETRABALHO	SEI/ Contato whatsapp	Autuação de relatório mensal OSC, certidões, análise da transparência ativa no site oficial, elaboração de relatório de acompanhamento novembro e envio de ofício solicitando atualizações de informações no site, conforme legislação.
8	TELETRABALHO	Contato telefônico	Caso Sr. Manoel benedito
14	TELETRABALHO	Contato whatsapp	Consulta sobre recurso administrativo
15	TELETRABALHO	Contato whatsapp	Consulta recurso administrativo Bezerra de Menezes.
15	TELETRABALHO	Contato whatsapp	Comunicando sobre a assinatura dos termos aditivos disponíveis nos processos SEI.
16	TELETRABALHO	Email/SEI/SIDS	Solicitando intervenção do CREAS Ceilândia no caso da Sra. Francisca de Maria Rocha. Envio de despacho via SEI ao email do CREAS e evolução no SIDS.

	17	PRESENCIAL	Contato telefônico	Solicitando assinatura do termo aditivo disponível no SEI.
	18	TELETRABALHO	Email	Informando sobre o recesso de natal .
	28	TELETRABALHO	SIDS/SEI	Acolhimento Sr. Severino
	28	TELETRABALHO	Contato telefônico	Informações sobre caso Sra. Angela.
	29	TELETRABALHO	SEI	Envio do processo 0401600018112/2019-17 referente a Sra. Sonia Maria do Santos, em substituição ao caso da Sra. Guilhermina, encaminhada para OSC ASVPBH.
	29	TELETRABALHO	Email/SEI	Informando autorização do prazo de tratamento de saúde do Sr. Adonias com reserva de vaga na OSC. Envio de email reiterando a solicitação ao CREAS Ceilândia sobre a necessidade de apoio para o acolhimento da idosa Francisca Maria Rocha.
	30	TELETRABALHO	Email	Orientações sobre caso Sra. Angela, a qual familiares encontram-se há 4 meses com a idosa sem retorno de contato.
	31	PRESENCIAL	Email/SEI/SIDS	Informando a desistência de acolhimento da Sra. Maria das Dores.
	31	PRESENCIAL	SEI	Encaminhado processo 0043100024301/2020-65 referente a Sra. Isabel Dominga da Silva para avaliação de acolhimento.
Acompanhamento e análise das ações, metas e resultados esperados	<p>Pontuo que o Plano de Trabalho da OSC (49391670) prevê resultados esperados na execução do serviço. Somado aos critérios expostos no Termo de Colaboração (23099706), é possível identificar que os seguintes indicadores estão sendo alcançados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A OSC disponibiliza equipe de profissionais de referência (psicólogo, assistente social, musicoterapeuta, nutricionista, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, farmacêutico, médico) e o acompanhamento realizado oferta de forma qualificada a proteção integral e busca a garantia de direitos dos idosos. Ele é desenvolvido diariamente, conforme carga horária de cada profissional e está qualificado por serviço no relatório informativo mensal da OSC. Pontuo que falta a contratação de 1 			

	<p>(um) psicólogo para se adequar à legislação.</p> <p>Ressalta-se que a OSC mantém despesa exclusiva de pagamento de recursos humanos. Todavia, devido a decisão de retenção de repasse constante no Memorando 100 SEADS, relativa a não disponibilização das vagas à SEDES no período de 19/03 a 31/07/2020 devido ao risco de contaminação pelo Covid (já relatadas e discutidas em relatórios anteriores), a OSC relata que não conseguirá manter a equipe de atendimento o que afetará a oferta do serviço. Conforme previsão no decreto MROSC, foi apresentado recurso pela OSC (52125732) e encaminhado (52125022) para apreciação da Secretaria de Estado, por meio da assessoria especial do gabinete dessa SEDES. Por consequente, acolhido através do Memorando n.º 199/2020-SEADS (52646518).</p> <p>- A OSC oferta as 70 vagas pactuadas e desenvolve atividades permanentes que propõe a interação entre os acolhidos e desenvolvimento das atividades da vida diária, são elas: salão de beleza, comemoração dos aniversariantes do mês, atividades religiosas, sessão cinema, vídeo game e bingo sonoro. O estímulo ao convívio familiar, comunitário e social é constante, entretanto devido ao cenário de pandemia do novo Coronavírus, todas as atividades externas e coletivas suspensas. Nesse período foram autorizadas as visitas de familiares aos os acolhidos, resguardando as medidas de afastamento previstas pela OMS.</p> <p>- Disponibiliza infraestrutura necessária para atendimento da meta, há no máximo 3 idosos por dormitório, divididos entre alas masculina e feminina, todos com banheiros exclusivos adaptados com piso anti-derrapante, barras de apoio e rampa. Há um espaço considerável entre as camas que permite a locomoção dos acolhidos e higienização do ambiente, além de armários individualizados para guarda de bens pessoais.</p> <p>À cerca dos espaços coletivos, apesar de antigos, são arejados, limpos e acolhem satisfatoriamente a quantidade de acolhidos. São eles: refeitório, salas de atividades, sala multimídia e áreas externas.</p> <p>Ressalta-se que além dos resultados supracitados, o plano de trabalho vigente prevê um quadro geral de detalhamento dos resultados esperados, metas, indicadores, parâmetros e meios de verificação do serviço de acolhimento para idosos, a fim de nortear o acompanhamento técnico baseado no cronograma de execução elaborado pela OSC.</p>
<p>Acompanhamento e análise da meta quantitativa de vagas (Art. 47 da Portaria Sedestmidh n.º 290/2017)</p>	<p>Informo que há 13 vagas disponíveis nesse período, entretanto conforme listado nas atividades de monitoramento realizadas a cima, todas já encontram-se em processo de acolhimento pela equipe técnica da instituição. Devido a necessidade de isolamento dos novos acolhidos a fim de mitigar um possível contágio, o preenchimento das vagas encontra-se um pouco mais moroso. Pois é necessário haver disponibilidade de vaga no local de isolamento para admitir novos usuários.</p> <p>Portanto o grau de preenchimento das vagas é de 81,42%, devidamente justificados.</p>
<p>Verificação da equipe prevista no plano de trabalho (Art. 35, II, do Decreto n.º 37.843/2016)</p>	<p>No plano de trabalho vigente é previsto os seguintes profissionais SUAS:</p> <p>30 cuidadores de idosos</p> <p>1 psicólogo</p>

	<p>1 psicólogo coordenador 1 assistente social 2 assistentes sociais (voluntários) 1 musicoterapeuta (pago com recursos próprios)</p> <p>A OSC possui efetivamente contratados, de acordo com relatório informativo mensal:</p> <p>28 cuidadores de idosos 1 psicólogo coordenador 1 assistente social 2 assistentes sociais (voluntários) 1 musicoterapeuta (pago com recursos próprios)</p> <p>Justifica o não atingimento dessa meta, devido à rotatividade de profissionais. Informo que em 25/11/2020 foi enviado e mail (51486155) comunicando que a partir de janeiro de 2021 a ausência das informações relativas à transparência ativa (de acordo com os moldes do Decreto Distrital MROSC 37.843/2016) na sede das Organizações da Sociedade Civil e na internet, bem como o descumprimento da contratação de equipe técnica completa, conforme Plano de Trabalho vigente, serão motivos de retenção proporcional de repasse até efetiva regularização. Portanto, OSC já encontra-se em processo de regularização das pendências.</p>
<p>Fatos observados em visitas técnicas e/ou reuniões</p>	<p>Conforme os termos do artigo 5º da Portaria nº 27/2020 - SEDES/SEADS /SUBSAS (37314639) e do Memorando nº 14/2020 -SEDES/SEADS/SUBSAS (37314639), as visitas técnicas às OSC foram suspensas diante da pandemia do Covid-19.</p>
<p>Cumprimento do dever de transparência ativa (Arts. 79 e 80 do Decreto n.º 37.843/2016)</p>	<p>Conforme previsto no Artigo 79 do Decreto n.º 37.843, de 2016, a OSC divulga na internet http://www.lardosvelinhos.org.br/noticias.html e, através de placa fixada na entrada de sua sede a relação da parcerias celebrada. Entretanto, conforme print realizado na presente data (52240425), precisa se adequar em relação aos itens constantes no Artigo 80 do mesmo decreto, devendo constar:</p> <p>I - data de assinatura, identificação do instrumento e do órgão da administração pública responsável; II - nome da organização da sociedade civil e seu número de inscrição no CNPJ; III - descrição do objeto da parceria; IV - valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso; V - situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo; e VI - valor da remuneração da equipe de trabalho vinculada à execução do objeto e paga com recursos da parceria, com indicação das funções que seus integrantes desempenham e do valor previsto para o respectivo exercício.</p>

<p>Regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista (Art. 33, § 2º, do Decreto n.º 37.843/2016)</p>	<p>Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (53681641), válida até 07/04/2021;</p> <p>Certidão negativa de débitos do Distrito Federal (53683166), válida até 06/04/2021;</p> <p>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (53683487), válida até 30/01/2021;</p> <p>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (53683576), válida até 04/07/2021;</p>
<p>Cumprimento do dever de prestações de contas (Art. 64, § 2º, II, do Decreto n.º 37.843/2016)</p>	<p>Informo que a OSC está adimplente com o dever de prestar contas. Enviou seu Relatório Parcial de execução do objeto (51199968) em 21/10/2020.</p>
<p>Efeito saneador do monitoramento (Arts. 35, III, e 52, I, do Decreto n.º 37.843/2016)</p>	<p>Em relação à meta quantitativa, semanalmente são encaminhados boletins informativos pela coordenadora da instituição sobre os casos e a medida em que há desistências no processo de acolhimento (por parte de idosos e/ou familiares), são enviados outros usuários da lista. Bem como há atualizações sempre que há novas admissões.</p> <p>A OSC vem justificando a dificuldade e morosidade no processo de admissão dos idosos devido à defasagem de informações nos relatórios das unidades demandantes da vaga (CREAS, MP, CJI, Unidades da saúde). Alegam a ausência de dados relativos aos aspectos psicológicos e de vínculos familiares, além da interpretação em relação ao grau de dependência/independência dos idosos que não consideram aspectos cognitivos, neurológicos, psiquiátricos e psicológicos. Tais fatores fora levados à conhecimento da DISA e CPSE que resultaram em ajustes de fluxos, elaboração de nota técnica referente ao processo de demandas de vagas para idosos com modelo de relatório, além de construção de futuro curso de capacitação aos CREAS sobre a demanda.</p> <p>Durante esse meses, outro fator importante que dificulta o processo de acolhimento tem sido o enfrentamento à contaminação pelo novo coronavírus. Devido à necessidade de manutenção de local adequado para quarentena de novos acolhidos e também para possíveis usuários que testarem positivos dentro da instituição, o processo de realização de novas admissões tem sido mais demorado. Pois é necessário aguardar tal período e disponibilidade do local de isolamento. A OSC enviou em 22/04/2020 o protocolo de ação frente à pandemia (41049886) e tem envidado esforços para manter os novos acolhimentos, prezando pela segurança dos idosos e de seus colaboradores. A equipe técnica está realizando visita para acolhimento.</p> <p>Informo que a instituição apresentou nova proposta de alteração de plano de trabalho em 21/10/2020 (49391670) e documentos para habilitação (49392536). Prevendo a implementação de ações com vistas ao enfrentamento da contaminação pelo novo coronavírus e de seus efeitos, em conformidade à Portaria nº 369/2020 - Ministério da Cidadania (41657565), Memorando SEI 37/2020 - SUBSAS/SEADS/SEDES (41657754) e Despacho SUBSAS (48957771), que deliberam sobre o financiamento emergencial de recursos federais para a execução de ações</p>

sócioassistenciais, no âmbito do Distrito Federal, devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional decorrente da Covid-19.

Foi elaborada nota técnica 22 de análise (49392610), ratificada pelas GEACAF, DISA e CPSE e aprovada pela SEEDS (50158833), minuta de termo aditivo (50744923), Nota Jurídica AJL (51856810), opinando pela viabilidade jurídica da celebração do segundo termo aditivo ao termo de colaboração nº 30/2016. Despacho SUAG (52040496) encaminhando os autos para análises adicionais e prosseguimento do feito e Autorização de despesa e empenho para pagamento do recurso emergencial (52117373).

Em 15/12/2020 foi assinado o 2º Termo Aditivo (52632752) ao Termo de Colaboração nº 30/2016.

Sendo assim, o recurso emergencial disponibilizado pelo Governo Federal foi de extrema necessidade, embora pago em atraso gerando dificuldade na aquisição dos itens previstos em Plano de Trabalho de forma tempestiva.

Quanto à medida de transparência ativa, já foi solicitado à OSC (via e mail e contato whatsapp) o saneamento das pendências nas informações em seu sítio eletrônico.

CONCLUSÃO

Por fim, contactou-se por meio de acompanhamento técnico, contatos remotos diversos e de acordo com as informações prestadas no Relatório Informativo Mensal, que a OSC manteve capacidade instalada e equipe técnica em pertinência ao Plano de Trabalho e Termo de Colaboração para atender a meta quantitativa pactuada, demonstrando que a instituição executa o objeto previsto no Termo de Colaboração e Parceria nº 30/2016.

Encaminho o Relatório Técnico de Acompanhamento referente ao mês de Dezembro de 2020 (53680653) da OSC Obras Assistenciais Bezerra de Menezes, Termo de Colaboração nº 30/2016 à DISA para conhecimento e UNIPAR para providências.

Ademais, nos termos do Decreto n.º 37.843/2016, por não terem sido identificados indícios de irregularidade, impeditivos ou motivos para retenção ou suspensão do repasse, solicitamos o cumprimento do cronograma de desembolso previsto no 2º Termo Aditivo n.º SEI 52632752, no que se refere ao repasse relativo ao mês **Fevereiro/2021**.

NATHÁLIA KRISTINA BESERRA CAVALCANTE

Gestora do Termo de Colaboração n.º 30/2016



Documento assinado eletronicamente por **NATHÁLIA KRISTINA BESERRA CAVALCANTE DIAS - Matr. 1973517, Gestor(a) do Termo de Colaboração**, em 06/01/2021, às 12:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **53683712** código CRC= **2D30F4F3**.

SEPN 515 Bloco A Ed. Banco do Brasil - Bairro Asa Norte - CEP 70770-501 - DF

33483628

00431-00010739/2017-61

Doc. SEI/GDF 53683712